Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 903 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Jeferson Cordeiro/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, para que seja realizada a pintura da faixa de pedestres e sinalização horizontal, nos seguintes cruzamentos:

- Rua André de Barrros com rua Professor Carlos Domingos Gonçalves;
- Rua Paulo Bevilaqua com rua Elias Maximiliano;
- Rua André de Barros com rua Scotton.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de outubro de 2018.

Jeferson Cordeiro
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população da região supracitada, onde solicitamos que esta Secretaria execute a pintura e colocação da sinalização horizontal no cruzamento citado a cima. A ausência dessas sinalizações torna o cruzamento mais perigoso.

Neste cruzamento, encontram-se próximo vários comércios, fazendo com que o fluxo de pedestres e veículos seja maiores.

Espero, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA